

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 1 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	3
2. JUSTIFICATIVAS	3
3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	3
4. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	5
5. MONITORAMENTO	8

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 2 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

SIGLAS E CONCEITOS

AGHU- APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

HUAB- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESAP- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SISREG- SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO

SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

URA- UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

UPS-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E PRONTO SOCORRO

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 3 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

1. OBJETIVOS

- Estabelecer o fluxo de acesso às consultas ambulatoriais de cirurgia na instituição;
- Acesso as Cirurgias eletivas na instituição, regulado pelo gestor SUS;
- Gerir a oferta ambulatorial conforme Instrumento Formal de Contratualização e Documento Descritivo corrente (2020), de forma equânime e transparente;

2. JUSTIFICATIVAS

Considerando que a instituição é referência municipal e estadual para cirurgias ginecológicas e pediátricas, o Protocolo de Acesso a oferta cirúrgica visa nortear o fluxo de acesso às consultas ambulatoriais de cirurgia regulado pelos gestores SUS.

3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

3.1 Critérios de Inclusão – usuários (as) referenciados pela atenção primária para o serviço de cirurgia ginecológica, pediátrica ou de urologia em acordo ao perfil institucional (Tabela 1), com consulta ambulatorial regulada via gestor SUS.

Tabela 1 – Perfil de encaminhamento a consulta ambulatorial de cirurgia

Linha de Cuidado	Especialidade	Consulta	Motivo de encaminhamento
	Ginecologia	Cirurgia	Sangramento uterino anormal
			Mioma uterino
			Cólica menstrual incapacitante e refratária ao tratamento habitual
			Tumorações pélvicas para esclarecimento
			Lesões vaginais e vulvares para esclarecimento
			Prolapso uterino ou cúpula vaginal com queixas diretamente relacionadas.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 4 / 9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

Unidade de Atenção à Saúde da Mulher			Cistocele e/ou retocele com queixas diretamente relacionadas, dor pélvica crônica (superior a 6 meses) refratária ao tratamento prévio
			Laqueadura tubária
			Incontinência urinária de esforço
			Espessamento endometrial
			Pólipo endometrial

		Histeroscopia	Mioma submucoso
			Remoção e Inserção de Dispositivo Intrauterino quando o fio não é visível
			Sangramento na pós menopausa recorrente mesmo sem espessamento endometrial
	Urologia	Cirurgia	Vasectomia
	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Pediátrica	Hérnia Inguinal
			Fimose
			Hidrocele
			Hérnia Umbilical
			Cisto dermóide
			Testículo não- descido
			Testículo ectópico
			Cisto epidérmico

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 5 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

Unidade de Atenção à Saúde da Criança			Polidactilia não articulada
---------------------------------------	--	--	-----------------------------

3.2 Critérios de Exclusão – usuários (os) referenciados para o serviço de cirurgia ginecológica, pediátrica ou de urologia cujo quadro clínico ou a necessidade cirúrgica é incompatível ao perfil institucional.

4. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

4.1 Unidade de Regulação Assistencial

A Unidade de Regulação (URA) deverá ter acesso à atribuição médica ambulatorial para planejamento da oferta ambulatorial com no mínimo de 15 dias de antecedência de sua execução.

Deverá planejar junto a Unidade de Pronto Atendimento e Pronto-Socorro (UPS) a oferta de vagas para o Gestor SUS (Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz e Secretaria do Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte-SESAP/RN) seguindo tais critérios:

- i. Metas quantitativas do Documento Descritivo que compõe a contratualização;
- ii. Quantitativo de pacientes que aguardam RECONSULTAS para definição cirúrgica;
- iii. Quantitativo de pacientes que aguardam em Lista Pré-Operatória a avaliação de Junta médica para emissão de solicitação de Laudo de Internação Hospitalar (AIH);

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 6 / 9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

iv. Quantitativo de pacientes de pós-operatório para Consulta de Revisão Cirúrgica no 15º dia de pós-operatório (no caso de cirurgias pediátricas e Histerectomias).

v. Quantitativo de pacientes que tiveram consultas canceladas por fatores internos.

Deverá realizar planejamento da oferta de vagas dos ambulatorios cirúrgicos conforme os critérios supracitados e encaminhar para email huab.ambulatorio@outlook.com.

Deverá informar a oferta de vagas nomeadas como **primeira consulta** e destinadas a SESAP- RN para o Núcleo de Cirurgia Estadual via email cirurgiaeletivarn19@gmail.com.

A equipe da URA ainda, realizará consulta da Agenda da SESAP compartilhada no email huab.nir@gmail.com e direcionará para o email institucional do ambulatorio huab.ambulatorio@outlook.com os pacientes regulados pelo **Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual** para que os mesmos sejam inseridos no AGHU.

Os pacientes que tiveram suas consultas reguladas e foram canceladas por fatores internos deverão ser reagendados na própria instituição.

4.2 Unidade de Pronto Atendimento e Pronto-Socorro (UPS)

A UPS deverá realizar o levantamento dos cancelamentos de ambulatorio de cirurgia por fatores internos para junto a URA realizar o planejamento da oferta de vagas de cirurgia.

Deverá informar a oferta de vagas nomeadas como **primeira consulta** e destinadas a SMS de Santa Cruz para o email regulacaosc@hotmail.com.

4.3 Assistente Administrativo

Unidade de Regulação Assistencial

O Assistente administrativo da URA irá realizar a abertura das grades no AGHU conforme a oferta cirúrgica planejada respeitando os critérios: tipo de vaga (primeira consulta, reconsulta e pós-alta) e gestor SUS que se destina (SMS de Santa Cruz ou SESAP-RN).

Após a realização de cada ambulatorio cirúrgico o assistente administrativo irá realizar a verificação via AGHU das pacientes reguladas pela Secretaria Estadual de Saúde que não compareceram para consulta agendada e encaminhar o absenteísmo ao Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual.

Ambulatório

O Assistente administrativo do Ambulatório deverá importar os usuários (as) regulados(as) via SISREG para o AGHU.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 7 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão: 13/12/2023
		Versão: 1	

4.4 Secretaria Municipal de Saúde

O acesso do usuário a oferta cirúrgica regulada via Secretaria Municipal de Saúde dar-se-á via fluxo municipal de regulação que se inicia na referência do usuário (a) com indicação cirúrgica pela atenção primária e agendamento de consulta especializada em cirurgia Saúde via Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A Regulação Municipal de Santa Cruz, receberá as vagas disponibilizadas via email pela instituição, irá abrir a agenda no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para disponibilizar as vagas conforme Programação Pactuada Integrada e seus procedimentos internos de regulação.

4.5 Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual

O acesso do usuário (a) a oferta cirúrgica regulada via Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual dar-se-á via fluxo estadual de regulação que se inicia na referência do usuário (a) com indicação cirúrgica pela atenção primária e inserção do mesmo no formulário de solicitação de cirurgia eletiva disponível no site *regulacaorn.com.br*.

O Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual terá acesso as vagas ambulatoriais ofertas pela instituição via email *cirurgiaeletivarn19@gmail.com*.

O agendamento das vagas disponibilizadas pela instituição será realizado e disponibilizado pelo Núcleo de Cirurgia Eletiva Estadual em Agenda Google Drive compartilhada com a Unidade de Regulação Assistencial e está por sua vez, encaminhará a lista de pacientes reguladas ao ambulatório da instituição.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 8 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão:
		Versão: 1	13/12/2023

5. MONITORAMENTO

- Nº de consultas ofertadas por Gestor SUS/mês
- Nº de perda primária por Gestor SUS/mês
- Nº de absenteísmo do paciente/mês
- Nº de cancelamentos de consultas por fatores internos/mês

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaborador Julianny Karla de Moura Braga Enfermeira Assistencial – Chefia da Unidade de Regulação Assistencial	Data: 01/12/2021
Elaborador Rita Berenice da Silva Costa Enfermeira Assistencial – Chefia da Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Socorro	Data: 01/12/2021
Revisão Julianny Karla de Moura Braga Enfermeira Assistencial – Chefia da Unidade de Regulação Assistencial	Data: 13/12/2021

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.URA.002 - Página 9 /9	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A OFERTA CIRÚRGICA	Emissão: 13/12/2021	Próxima revisão:
		Versão: 1	13/12/2022

Validação	Data: ____/____/____
Aprovação Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos -Gerente de Atenção à Saúde	Data: ____/____/____

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.002304/2021-19

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento PRT.URA.002

Elaboração Julianny Karla de Moura Braga Enfermeiro Assistencial – Chefia da Unidade de Regulação Assistencial	Data: 01/12/2021
Elaboração Rita Berenice da Silva Costa Enfermeira Assistencial – Chefia da Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Socorro	Data: 01/12/2021
Revisão Julianny Karla de Moura Braga Enfermeira Assistencial – Chefia da Unidade de Regulação Assistencial	Data: 13/12/2021
Validação	Data: ____/____/____
Aprovação (Nome, Função, Assinatura)	Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Julianny Karla de Moura Braga, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 13/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 13/12/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 22/12/2021, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18304546** e o código CRC **41DC1A13**.

Referência: Processo nº 23527.002304/2021-19

SEI nº 18304546

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23527.002304/2021-19

Interessado: HUAB

Em atenção ao Despacho - SEI SVS/GAS/Huab-UFRN (18515092) que solicita autorização de dois protocolos: (18493307) e (18503359), a Gerência de Atenção à Saúde se manifesta pela aprovação dos referidos documentos, são eles: **Protocolo 001 URA - Acesso a Internação no HUAB (18503359) e Protocolo 002 URA - Acesso a Oferta Cirúrgica (18493307)**, expresso nas Certidões URA/SERAS/GAS/Huab-UFRN (12552495) e Certidão URA/SERAS/GAS/Huab-UFRN (12552970), onde constam as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração e revisão;

Ressalto que estas aprovações não envolvem a análise técnica, considerando ser esta uma responsabilidade das áreas competentes que elaboraram e revisaram os referidos protocolos assistenciais, conforme consta nas certidões supracitadas.

Por fim, submeto à validação do Setor de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 27/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18609492** e o código CRC **E9F5DE61**.

Referência: Processo nº 23527.002304/2021-19 SEI nº 18609492